



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Atribuições	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 627, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento da taxa única de IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2025 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento da taxa única de IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2025, que deverá ser realizado até o dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta prorrogação se aplica a todos os contribuintes que optarem pelo pagamento da taxa única de IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 594 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7354-2D46-7449-5A01> e informe o código 7354-2D46-7449-5A01





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 3 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



PREFEITURA DE
ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

Edital nº 014 / 2025

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022**, que haverá Atribuição aos convocados no **Concurso Público nº 003/2023** aptos a ministrar classes para **Professor de Educação Básica Ciclo I (PEBI)** e nº 01/2024 aptos para assumir o cargo/função do **Suporte Pedagógico - Coordenador Pedagógico**, conforme cronograma abaixo:

1º - Suporte Pedagógico (Coordenador Pedagógico) – Concurso 001/2024

2º - Professor de Educação Básica Ciclo I (PEB I) – Concurso 003/2023

- ✓ Local..... Sala 16 (SME)
- ✓ Data..... 31/03/2025 (segunda-feira)
- ✓ Horário..... 13h30

Coordenador Pedagógico

N.º	NOME	RG	Cargo
13º	Juliana Pereira Paes	43.231.009-5	Coordenador
14º	Bruna Cristina Metring	40.651.715-0	Coordenador

Professor de Educação Básica I – PEB I

N.º	NOME	RG	Cargo
74º	Andreza de Fátima Cavalheiro de Meira Costa	39.415.228-1	PEBIN

Itararé, 27 de Março de 2025.

MÁRCIA DA COSTA SALES
Diretora Geral de Escolas



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA DA COSTA SALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B0EF-79D8-5FD8-8227> e informe o código B0EF-79D8-5FD8-8227





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 4 de 6



PREFEITURA DE
ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

Edital nº 015/2025

Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos *Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022, nº 52 de 14 de Outubro de 2022, Resolução nº 54, de 18 de Outubro de 2022*, que haverá Atribuição aos docentes classificados no **Edital nº 066/2024 - Sala de Recurso Multifuncional**, Atribuição do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico)** aos docentes efetivos classificados no Processo de Substituição e aos classificados no *Processo Seletivo nº 002/2024*, e aos docentes que pretendam ministrar classes e/ou aulas para *Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Ensino Religioso e Matemática* HABILITADOS, conforme cronograma abaixo:

- ✓ Local..... Sala 16 - SME
- ✓ Data..... 31/03/2025 (Segunda-feira)
- ✓ Horário... 13:45

Sessões:

1º - Sala Multifuncional

Bloco 01 - E.M. Nossa Senhora de Fátima (Educação Infantil)

2º - Coordenador Pedagógico

01 Vaga – E.M. Rita Cássia Juliano

01 Vaga – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

3º – Educação Básica I (PEB I)

01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo

01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello

01 Classe – E.M.C. Andréa Ferraz de Oliveira

4º – Educação Básica II – PEB II

20 h/a Matemática – E.M.C. Alice F. Braga

02 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice F. Braga

13 h/a Arte – E.M.C. Alice F. Braga



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA DA COSTA SALES
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BOEF-79D8-5FD8-8227> e informe o código BOEF-79D8-5FD8-8227





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 5 de 6



**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 – Fone/Fax (15) 3531-8130

13 h/a Arte – E.M.C. Andréa Ferraz

10 h/a Arte – E.M. Eugênio Dias Tatit

Obs: Os candidatos interessados nas aulas devem portar documento de identidade (RG)

Itararé, 27 de Março de 2025

MÁRCIA DA COSTA SALES

Diretora Geral de Escola

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIA DA COSTA SALES. Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BOEF-79D8-5FD8-8227> e informe o código BOEF-79D8-5FD8-8227



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1704

Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0EF-79D8-5FD8-8227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA DA COSTA SALES (CPF 307.XXX.XXX-56) em 27/03/2025 16:29:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B0EF-79D8-5FD8-8227>